



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

LICITAÇÃO COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE , reuniram-se a pregoeira Rita de Cássia de Moraes Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Rafael Cavalheira Pinto, designados pela Portaria nº 162/2019, presente ainda na sessão o representante da Câmara Municipal, a Sra. Gabriela Alves Moreira – Controladora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.001.105 SSP-PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço unitário cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, EM FORMA DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E TAXA DE REPOSIÇÃO DE GARRAFÕES PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que os representantes das empresas presente nesta sessão, procedessem com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação Por oportuno, restou constado a presença da única empresa **1) MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 19.355.594/0001-81**, neste ato representado pelo Sra. Gildania Jamarri Pinto Barros, portador da CNH nº. 05731655183. Os documentos de credenciamento foram disponibilizados aos presentes para análise. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Sra. Pregoeira que a empresa está devidamente credenciada. Os presentes deram vistas e rubricaram os referidos documentos de credenciamento. Registra a Sra. Pregoeira que a empresa credenciada é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura do envelope nº. 01 – Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida da proposta financeira. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise da referida proposta, concedeu a palavra ao Sr. Otton Carneiro da Silva – Chefe de Administração Geral, que se pronunciou atestando que a proposta está tecnicamente CLASSIFICADA, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências editalícias. Diante do resultado a pregoeira declara que em razão de haver uma única licitante presente, resta prejudicada a fase de lance, em continuidade a pregoeira procedeu com a negociação com o objetivo de promover a redução no valor ofertado pela empresa, buscando obter uma maior vantagem. Vindo a Sra. Pregoeira indagar ao representante da empresa classificada quanto a redução dos itens, com a palavra a representante respondeu: para o item 01, ofertou o valor de R\$ 6,50, não satisfeita a Sra. Pregoeira indaga mais uma vez quanto a possibilidade em reduzir o valor ofertado, a representante respondeu positivamente ofertando o valor de R\$ 6,40, mais uma vez a Srª Pregoeira insiste na redução, respondeu ofertando o valor final de R\$ 6,00. Não satisfeita, a Srª Pregoeira faz mais uma tentativa



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

indagando a licitante quanto redução do preço, com a palavra novamente a licitante ofertou o valor de R\$ 5,70 e justificou não ser mais possível reduzir em razão da logística referente a entrega, aumento dos combustíveis e para finalizar justificou que o preço para este item está dentro do praticado no mercado. Para o item 02 a licitante respondeu negativamente e para o item 03 ofertou o valor de R\$ 1,50 e justificou não ser possível reduzir os preços pelos mesmos motivos mencionados para o item 01. A empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, ofertou o menor preço para os itens conforme mapa anexo. A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Administrador Geral da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, no que concerne a qualificação técnica. Ato contínuo a pregoeira acata a decisão do Sr. Otton Carneiro e DECLARA devidamente habilitada e vencedora do certame a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. Diante do resultado a Sra. Pregoeira informa que encaminhará cópia do procedimento administrativo, bem como o termo de homologação para providências cabíveis do Presidente da Câmara Municipal. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelo licitante presente. Cabo do Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Morais Monteiro

PREGOEIRA

Hendrik Francisco Emil Visser

Equipe de Apoio

Rafael Cavalheira Pinto

Equipe de Apoio

Gabriela Alves Moreira

Controladora

Otton Carneiro da Silva

Administrador Geral

Licitantes:

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP